

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O LONG SHORT ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
32.760.110/0001-48**

**Informações referentes a Agosto de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o LONG SHORT ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, administrado por BEM DTVM LTDA e gerido por JULIUS BAER BRASIL GEST PATR CVM LT. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO: O FUNDO é destinado a receber aplicações do público em geral, doravante denominados (Cotistas).**

2. **OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo buscar retorno aos seus COTISTAS através de investimentos em cotas de Fundos de Investimento ou cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento (FUNDOS INVESTIDOS), negociados nos mercados interno e/ou externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, para tanto, os FUNDOS INVESTIDOS poderão alocar seus investimentos em qualquer classe de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de outros Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, com ou sem compromisso de concentração em classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente.**

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

- a. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial e renda variável.
- b. O fundo pode:

<b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>	20,00% do Patrimônio Líquido
<b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>	50,00% do Patrimônio Líquido
<b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>	100,00% do Patrimônio Líquido
<b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b>	Não
<b>Se alavancar até o limite de</b>	0,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

<b>Investimento inicial mínimo</b>	R\$ 10.000,00
<b>Investimento adicional mínimo</b>	R\$ 1.000,00
<b>Resgate mínimo</b>	R\$ 1.000,00
<b>Horário para aplicação e resgate</b>	Aplicações e resgates até 14:30hs
<b>Valor mínimo para permanência</b>	R\$ 1.000,00
<b>Prazo de carência</b>	Não há
<b>Conversão das cotas</b>	Na emissão de cotas do FUNDO, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a ADMINISTRADORA
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
<b>Taxa de administração</b>	0,53% do patrimônio líquido ao ano. O Fundo está sujeito a taxa de administração dos fundos de investimento, em que porventura venha a investir, sendo que sua taxa de administração máxima corresponde ao percentual de 3,00% do patrimônio líquido ao ano.
<b>Taxa de entrada</b>	Não há
<b>Taxa de saída</b>	Não há
<b>[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]</b>	Não há
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram 1,42% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 09/2023 a 08/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bradescobemdtvm.com.br">www.bradescobemdtvm.com.br</a> .

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 9.390.859,82 e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Cotas de fundos de investimento 409	78,2386% do patrimônio líquido.
Títulos públicos federais	15,6571% do patrimônio líquido.
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	6,2989% do patrimônio líquido.
Derivativos	0,0000% do patrimônio líquido.

6. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

*Menor risco*

*Maior risco*



## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 33,36% , no mesmo período o CDI variou 45,96%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2024	3,3770%	7,0968%	47,5853%
2023	8,8877%	13,0474%	68,1183%
2022	17,1372%	12,3730%	138,5045%
2021	-0,4050%	4,3952%	-9,2152%
2020	1,5551%	2,7677%	56,1882%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Agosto	0,5719%	0,8675%	65,9277%
Julho	3,8051%	0,9071%	419,4788%
Junho	0,0329%	0,7883%	4,1785%
Maior	-1,3925%	0,8333%	-167,0943%
Abril	-0,2783%	0,8874%	-31,3583%
Março	0,0608%	0,8335%	7,2966%
Fevereiro	0,3335%	0,8020%	41,5857%

Janeiro	0,2710%	0,9667%	28,0360%
Dezembro	1,8623%	0,8963%	207,7686%
Novembro	0,5008%	0,9178%	54,5683%
Outubro	-0,0035%	0,9976%	-0,3460%
Setembro	0,6593%	0,9747%	67,6460%
12 Meses	6,5237%	11,2098%	58,1962%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

**8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.072,67, já deduzidos impostos no valor de R\$ 15,42.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver) e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 12,09.

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2027	2029
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 59,68	R\$ 110,07
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 271,32	R\$ 500,44

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

#### 10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

Descrição resumida da política de distribuição de que trata o art. 41, inciso XI, que deve abranger pelo menos o seguinte:

- a. A remuneração dos distribuidores é paga pelo Fundo de parcela deduzida sua taxa de administração.
- b. O processo de contratação dos distribuidores considera que estes podem ser indicados pelos gestores para seleção pela ADMINISTRADORA, tendo em vista a existência de Processo Interno de Seleção, Contratação e Monitoramento dos prestadores de serviços do Fundo.
- c. O principal distribuidor do Fundo não oferta ao público alvo do Fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou ainda por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico, sendo que não há garantia de total eliminação de conflitos de interesses na atuação dos distribuidores.

#### 11. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)
- c. Reclamações:

E-mail	<a href="mailto:centralbemdtvm@bradesco.com.br">centralbemdtvm@bradesco.com.br</a>
Site	<a href="http://www.bradescobemdtvm.com.br">www.bradescobemdtvm.com.br</a>
Informativo	O percentual apresentado no quadro do item 3.b, "Se alavancar até o limite de", é referente ao Limite de Margem, conforme requerido pelo Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.

#### 12. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)